



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**Tipo de matéria:** Projeto de Lei nº 044/2025 - PGMP.

**Ementa:** ALTERA A REDAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE – SEDEMA, PREVISTA NO INCISO XIX DO ART. 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PARA AMPLIAR A DENOMINAÇÃO DA COORDENAÇÃO TÉCNICA E INCLUIR O DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO.

**Autor:** VER. MARCUS CURSINO.

**Data do Protocolo da Matéria:** 20 de junho de 2025.

**Relator:** Ver. Fabio Cardoso - Podemos

A Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Parintins, reunida para analisar os aspectos legais/constitucionais Projeto de Lei nº 044/2025 - CMP, que **ALTERA A REDAÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE – SEDEMA, PREVISTA NO INCISO XIX DO ART. 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PARA AMPLIAR A DENOMINAÇÃO DA COORDENAÇÃO TÉCNICA E INCLUIR O DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO.** A comissão ao analisar a matéria **CONCLUIU** que a mesma preenche as exigências quanto ao aspecto legal e Constitucional, e que também é necessária a tramitação em regime especial de urgência, urgentíssima com a dispensa dos interstícios legais, considerando a solicitação na exposição de motivos do referido Projeto. É o nosso Parecer, salvo melhor juízo dos demais integrantes deste Parlamento. Nada a opor quanto à sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário desta Casa.

S. S. da Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de junho de 2025.

**Ver. ALEX GARCIA**  
Presidente da Comissão

**Ver. FÁBIO CARDOSO**  
Relator/Membro da Comissão

**Ver. FERNANDO MENEZES**  
Membro da Comissão